



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E PARADESPORTO**

**COPA CURITIBA DE SKATE - NOTA OFICIAL Nº 002/2024**

A Coordenação do **COPA CURITIBA DE SKATE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Informar:

Que o artigo 3.3 do Regulamento da **Copa Curitiba de Skate** referente a pontuação da Classificação das etapas foi alterado para contemplar mais participantes.

**AONDE SE LÊ:**

**3.3 Classificação e pontuação**

1º lugar – 300 pontos  
2º lugar – 260 pontos  
3º lugar – 230 pontos  
4º lugar – 210 pontos  
5º lugar – 200 pontos  
Etapa Bônus – 200 pontos (participação)

**LEIA-SE:**

**3.3 Classificação e pontuação**

1º lugar – 300 pontos  
2º lugar – 260 pontos  
3º lugar – 230 pontos  
4º lugar – 210 pontos  
5º lugar – 200 pontos  
6º lugar – 180 pontos  
7º lugar – 160 pontos  
8º lugar – 140 pontos  
9º lugar – 120 pontos  
10º lugar – 100 pontos  
Etapa Bônus – 200 pontos (participação)

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Carlos Afonso Marchiotti de Matos  
Coordenação de Ações e Projetos  
Copa Curitiba de Skate